

CISVALI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência para gerenciamento, operacionalização e execução de ações para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma regionalizada, compreendendo a 6ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, garantindo funcionamento do mesmo durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptamente, bem como sua gestão completa dos serviços incluindo a responsabilidade técnica, na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu).

Several handwritten signatures in blue ink, appearing to be official approvals or signatures related to the document.

DOCUMENTOS

CRENCIAMENTO

- a. Estatuto
- b. CNH
- c. Procuração
- d. Declaração de Credenciamento Anexo II

HABILITAÇÃO JURIDICA

- b. Estatuto
- g. Declaração Unificada Anexo V
- h. Declaração contendo informações fiscais anexo IX

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a. CNPJ
- b. Inscrição cadastro Municipal
- c. Federal
- d. Municipal
- e. FGTS
- f. Estadual
- g. CNDT

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Atestados
- b. Regularidade CRM
- b1 Registro Diretor Técnico CRM e Empresa
- b2. Negativa de débitos empresa e RT
- c Registro Coren
- c1 Registro responsável técnico no Coren e na empresa
- c2 Negativa de débitos da responsável técnico e empresa
- d Registro da empresa no CRF
- d1 Registro responsável técnica no CRF e empresa
- d2 Negativa de débitos empresa e Responsável técnico
- e Registro CRA
- e1 Registro do responsável técnico e empresa
- e2 Negativa de débitos empresa e responsável técnico
- f Declaração da empresa que a partir da data da assinatura disporá de quadro clínico, técnico e administrativo, capacitado, compatível com as obrigações assumidas para o início da execução do objeto.
- g Alvará de licença e localização

ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a. Falência
- b. Balanço





HABILITAÇÃO JURÍDICA

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE ANÔNIMA



DATA: 10 de outubro de 2019. HORÁRIO: 9h00 da manhã. LOCAL: sede social, na Rua Pasteur, 463, 13º andar, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.250-104.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro de segurança no trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº007.031.639-22, portador da cédula de identidade civil expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - RG/PR 6.172.410-9, emitida em 09/03/1999, portador da carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná - CREA/PR nº95288/D emitida em 11/04/2005, residente e domiciliado à rua Assis Figueiredo, nº1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80630-280; Secretária - GERALDINE MACIEL GUIMARÃES, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 058.663.889-01, portadora da carteira de identidade civil emitida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina - RG/SC nº 4.236.286, portadora da cédula profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina - CRM/PR nº 29.826, residente e domiciliada na rua Alberto Francisco Tossin, nº 139, AP 1003, Mossungue, Curitiba, Paraná CEP 81.200-360.

ORDEM DO DIA: (1) transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima; (2) conversão das quotas sociais em ações de sociedade anônima, mantido o mesmo capital social; (3) modificação da denominação da sociedade; (4) alteração do

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE ANÔNIMA



endereço da sede da sociedade; (5) aprovação do Estatuto Social; (6) eleição dos diretores da Companhia.

DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes: (1) Aprovada a transformação da sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, independentemente de dissolução e liquidação, isto é, sem solução de continuidade, nos termos do art. 1.113 do Código Civil e do art. 220 da Lei 6.404/76. (2) Autorizada a conversão das atuais quotas em que dividido o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que é mantido, em ações, as quais são distribuídas aos acionistas na mesma quantidade das quotas de que eram anteriormente titulares, totalizando 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (3) Aprovada a modificação da denominação da sociedade para SMB – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A. (4) Aprovada a mudança de endereço da sede social da sociedade que passa a ser na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, n. 3.350, 17º andar, sala 1704, bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-528 (5) Aprovado o Estatuto Social da sociedade, o qual, como anexo, faz parte integrante desta Ata. (6) Eleita a Diretoria da companhia, para o triênio que se inicia nesta data, sendo seus membros: Diretor Presidente: EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro de segurança no trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº007.031.639-22, portador da cédula de identidade civil expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - RG/PR 6.172.410-9, emitida em 09/03/1999, portador da carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR nº95288/D emitida em 11/04/2005, residente e domiciliado à rua Assis Figueiredo,

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EM SOCIEDADE ANÔNIMA



nº1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80630-280; Diretor Vice-Presidente: GERALDINE MACIEL GUIMARÃES, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 058.663.889-01, portadora da carteira de identidade civil emitida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina – RG/SC nº 4.236.286, portadora da cédula profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM/PR nº 29.826, residente e domiciliada na rua Alberto Francisco Tossin, nº 139, AP 1003, Mossungue, Curitiba, Paraná CEP 81.200-360, os quais declararam que não estão incurso em crimes que os impeçam de praticar atos de comércio e/ou exercer cargos de administração societária, bem como tomaram posse assinando os respectivos termos (anexo).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva ou condição, declarando-se transformada a sociedade, e ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, após o quê os trabalhos foram encerrados.


Eduardo Cantieri
Presidente


Geraldine Maciel Guimarães
Secretária


Visto do advogado: Leonardo Sperb de Paula
OAB-PR nº. 16.015

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[0208219] GERALDINE MACIEL GUIMARÃES

[Handwritten signature]

Curitiba, 16 de Outubro de 2019

Em testi^o

da verdade

PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI -
ESCREVENTE

Selo: MjPq ZZman . zw9fO - bVKPx . toZXH
Consulte em <http://funarpn.com.br>



Selo Digital N° zBpOh . Xutmb . pmrEu - JK9Ta . uVGVH

Valide esse selo em <http://funarpn.com.br>

Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de EDUARDO CANTIERI.

(UZE) Dou fe Curitiba-PR, 17 de outubro de 2019.

Em Testemunho

da Verdade

[Handwritten signature]

DAYANE NAYARA ALVES-ESCREVENTE

Emolumento: R\$8,41 (VRC 43,50); Selo Notas: R\$0,20 Funrejus
sem valor: R\$2,10; FADEP: R\$0,42 Total: R\$11,73



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB N° 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE



Neste ato, EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro de segurança no trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº007.031.639-22, portador da cédula de identidade civil expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - RG/PR 6.172.410-9, emitida em 09/03/1999, portador da carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR nº95288/D emitida em 11/04/2005, residente e domiciliado à rua Assis Figueiredo, nº1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaira, Curitiba, Paraná, CEP 80630-280, eleito para o cargo de Diretor Presidente de SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A, declara, para todos os efeitos legais, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 147 da Lei 6.404; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; que não tem nem representa interesse conflitante com o da sociedade; e toma posse como Diretor Vice-Presidente, cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia, pelo prazo de 3 anos, a contar desta data.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.



Eduardo Cantieri



----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELONATO E REGISTRO CIVIL
Cid. Rocha Junior - NOTÁRIO
Av. N. S. Aparecida, 105, sala 13a - CEP: 80.540-000 - Seminário - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3094-9900



Selo Digital N° n8p0h.Xutmb.E4rEu-jKYTa.OmUAN

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de **EDUARDO CANTIERI**.

(JZP) Dou fé Curitiba-PR, 17 de outubro de 2019.

Em Testemunho da Verdade

R. Alves

DAYANE NAYARA ALVES-ESCREVENTE
Emolumento: R\$8,41 (VRC 43,60); Selo Notas: R\$0,00; Funrejus
sem valor: R\$2,10; FADep: R\$0,42 Total: R\$11,72



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB N° 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE POSSE DE DIRETORA VICE PRESIDENTE



Neste ato, GERALDINE MACIEL GUIMARÃES, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 058.663.889-01, portadora da carteira de identidade civil emitida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina – RG/SC nº 4.236.286, portadora da cédula profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM/PR nº 29.826, residente e domiciliada na rua Alberto Francisco Tossin, nº 139, AP 1003, Mossungue, Curitiba, Paraná CEP 81.200-360, eleita para o cargo de Diretora Vice-Presidente de SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A, declara, para todos os efeitos legais, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 147 da Lei 6.404; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; que não tem nem representa interesse conflitante com o da sociedade; e toma posse como Diretora Presidente, cargo para o qual foi eleita nesta data, com todos os poderes e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia, pelo prazo de 3 anos, a contar desta data.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.



Geraldine Maciel Guimarães

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de [0208219]-GERALDINE MACIEL GUIMARÃES.

Handwritten signature of Geraldine Maciel Guimarães

Curitiba, 15 de Outubro de 2019. Em test. da verdade PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734. PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905546257. NIRE: 41300304734. SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 03/12/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

Art 1º. Sob a denominação de SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A, fica constituída uma sociedade anônima (doravante, a “Sociedade”), de capital fechado, que se regerá pelas normas contidas neste estatuto e na legislação vigente.

Art. 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Deputado Heitor Alencar Furtado, n. 3.350, 17º andar, sala 1704, bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-528, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e no exterior.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

Art. 3º. O objeto social compreende a exploração de atividades referentes aos ramos de engenharia e medicina, a saber:

71.1.9-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; e projetos de engenharia de segurança;

74.9.0-1/99 - Assessoria e consultoria em saúde e Medicina do Trabalho, atividades de apoio à gestão de saúde; atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e seleção e agenciamento de mão de obra;

71.1.2-0/00 – Serviços de Engenharia, Assessoria, Consultoria, Planejamento;

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Art. 4º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Art. 6º. Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Art. 7º. Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo único. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de Assembléia Geral que autorizar o respectivo aumento. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo de exercício do direito de preferência, bem como poderá determinar que a sua contagem se faça a partir da notificação dos acionistas no endereço constante dos livros e registros da Sociedade.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º. Na forma da legislação aplicável, as deliberações que competem aos acionistas serão tomadas em Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, conforme a matéria a ser apreciada, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 9º. A Assembléia Geral será convocada por qualquer dos Diretores ou ainda, por quaisquer das pessoas previstas em lei. Seus trabalhos serão instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes, reduzindo-se as deliberações tomadas a uma ata de Assembléia Geral.

Art. 10. Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembléia.

Parágrafo primeiro. O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, acionista ou não.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB N° 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Parágrafo segundo. A Sociedade exigirá do procurador a entrega do instrumento de procuração, que ficará arquivado na sede social. Sem a entrega da procuração, o mandatário não poderá representar o acionista na Assembléia Geral.

Art. 11. Quando a lei ou o estatuto não estabelecerem *quorum* diverso, as deliberações em Assembléia serão sempre tomadas por maioria dos acionistas presentes com direito a voto.

Art. 12. Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas em lei, cada acionista deverá ser cientificado da realização da Assembléia, com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante correspondência com aviso de recebimento, enviada para o endereço constante dos livros e registros da Sociedade. É ônus do acionista informar a Sociedade qualquer mudança de endereço e domicílio.

Parágrafo único. O comparecimento do acionista à Assembléia saneia qualquer vício ou descumprimento de formalidade na convocação.

CAPÍTULO IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A administração da sociedade incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, prescindindo da garantia de gestão.

Parágrafo primeiro. A investidura de cada um dos membros eleitos da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Assembléia Geral e/ou de reuniões do respectivo órgão e permanecerão no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo segundo. Compete à Assembléia Geral fixar a remuneração dos membros da diretoria. A remuneração poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Parágrafo terceiro. Se e enquanto não houver deliberação assemblear acerca da remuneração os membros da diretoria exercerão gratuitamente suas funções.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB N° 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Art. 14. A Diretoria será composta de 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia, a ser tomada na forma da Lei e deste Estatuto, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

Art. 15. Compete ao Diretor Presidente, na forma prevista na Lei e neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração necessários ao cumprimento do objeto social.

Art. 16. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências, bem como exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Art. 17. É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da Sociedade, com abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do contrato social e suas respectivas alterações.

Parágrafo único: Outrossim, é expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da sociedade, que importe na assunção de obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, abrangendo, mas não se limitando aos casos de atos e/ou negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais, fianças, abonos, cauções e outras garantias prestadas em favor a terceiros.

Art. 18. Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei ou neste estatuto:

- a) convocar as Assembléias Gerais de Acionistas nos termos do artigo 123, da Lei 6.404/76;
- b) submeter à Assembléia Geral os planos e orçamentos de investimentos anuais, bem como as demonstrações contábeis e de responsabilidade social prevista em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação;
- c) suprir a Assembléia Geral com todas as informações necessárias para suas deliberações;
- d) organizar e controlar as atividades dos setores econômico-financeiro, administrativo, operacional e comercial da sociedade, supervisionando e fiscalizando a contabilidade;
- e) nomear e constituir procuradores para representar a Companhia;

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB N° 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



- f) fiscalizar o desenvolvimento dos negócios sociais, propondo análise e discussão de projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- g) executar a política administrativa, financeira e comercial da Sociedade, determinada pela Assembléia Geral;
- h) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelos acionistas.

Parágrafo único. As procurações outorgadas por um ou mais Diretores deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de vigência limitado a até 36 (trinta e seis) meses, suscetível de renovação ou prorrogação.

Art. 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário em virtude de convocação de qualquer um dos Diretores. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 20. A Sociedade terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração dos membros efetivos.

Art. 21. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, terão a competência prevista na legislação vigente.

Parágrafo único. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na data da primeira Assembléia Geral Ordinária, após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS.

Art. 22. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro com término em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB N° 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Art. 23. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e de responsabilidade social previstas em lei observadas as normas então vigentes. Poderão ser elaboradas demonstrações contábeis intermediárias ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, "ad referendum" da Assembléia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidas às disposições legais incidentes.

Art. 24. Do resultado apurado no exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o pagamento do imposto de renda e de eventuais outros tributos incidentes.

Parágrafo primeiro. O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do artigo 191, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terá a destinação que a Assembléia Geral determinar, respeitadas as disposições legais incidentes.

Parágrafo segundo. A Assembléia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores da sociedade, de uma participação no lucro líquido, observados os limites legais.

Parágrafo terceiro. O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo quarto. A Assembléia Geral, mediante deliberação de acionistas que representem, em conjunto ou em separado, $\frac{3}{4}$ (três quarto) das ações com direito a voto, poderá autorizar a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo autorizar a retenção integral do lucro apurado no exercício para a formação de uma reserva para contingências ou para investimentos futuros.

Parágrafo quinto. Poderá ser aprovada a distribuição antecipada de resultados ao longo do exercício, com base em balancetes.

Parágrafo sexto. Os dividendos poderão ser distribuídos em valor desproporcional à participação dos acionistas no capital social, desde que observado o dividendo mínimo legal.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB N° 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 25. A Sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria dos titulares das ações ou nos casos previstos em lei.

Art. 26. Dissolvida a Sociedade, os acionistas elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das ações que possuem na Sociedade.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A Sociedade poderá ser transformada por deliberação da maioria dos acionistas em sociedade por responsabilidade limitada, excluído o direito de retirada para os sócios que discordarem da transformação.

Art. 28. As omissões do presente estatuto social serão resolvidas na forma da Lei, especialmente através da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 29. Para dirimir conflitos entre os acionistas e entre os acionistas e a sociedade, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba.


Eduardo Cantieri
Presidente


Geraldine Maciel Guimarães
Secretária

17 OUT. 2019

Visto do advogado:


Leonardo Sperb de Paula
OAB/PR 16.015


----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

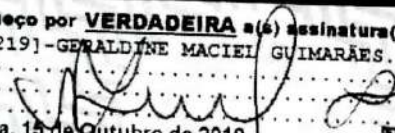
7





CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB Nº 41300304734.
PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905546257. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


 Rua N. S. Aparecida, 205, sala 11a - CEP: 80.440-000 - Seminário - Curitiba PR - Tel: (41) 3094-9900
 41 3375 7330
 www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
 [0208219]-GERALDINE MACIEL GUIMARÃES


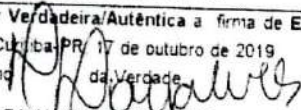
Curitiba, 15 de Outubro de 2019
 Em test^o da verdade
 PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI -
 ESCRIVENTE
 Selo opjPq ZZman q89fO - bVnPx tF4KP
 Consulte em <http://funarpen.com.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 FLS
 431
 AR
 DO VALE DO ITaipava

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUIÉTERIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 Cid. Rocha Junior - NOTÁRIO
 Av. N. S. Aparecida, 205, sala 11a - CEP: 80.440-000 - Seminário - Curitiba PR - Tel: (41) 3094-9900

Selo Digital N° 48pOh.AZYmb.perEu-jkFTa.jbcYx
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira/Autêntica a firma de EDUARDO CANTIERI
 (JZP) Dou fe Curitiba PR 17 de outubro de 2019
 Em Testemunho da Verdade


DAYANE NAYARA ALVES-ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$8,41 (VRC 40 80) Selo Notas: R\$0,80 Funrejus
 sem valor. R\$2,10. FADEP: R\$0,42 Total: R\$11,73

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 10:19 SOB N° 41300304734.
 PROTOCOLO: 197198066 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905546257. NIRE: 41300304734.
 SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br






SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
CNPJ 09.378.748/0001-05 NIRE 412.0609448-9

ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



DATA: 20/01/2020 **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede social, Deputado Heitor Alencar Furtado, n. 3.350, 17º andar, sala 1704, bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-528.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro de segurança no trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº007.031.639-22, portador da cédula de identidade civil expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - RG/PR 6.172.410-9, emitida em 09/03/1999, portador da carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR nº95288/D emitida em 11/04/2005, residente e domiciliado à rua Assis Figueiredo, nº1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80630-280; Secretária - GERALDINE MACIEL GUIMARÃES, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 058.663.889-01, portadora da carteira de identidade civil emitida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina – RG/SC nº 4.236.286, portadora da cédula profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM/PR nº 29.826, residente e domiciliada na rua Alberto Francisco Tossin, nº 139, AP 1003, Mossungue, Curitiba, Paraná CEP 81.200-360.

ORDEM DO DIA: (1) inclusão de atividades econômicas no objeto social da companhia;

----- Area reservada para utilização da Junta Comercial -----

1

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
 CNPJ 09.378.748/0001-05 NIRE 412.0609448-9

ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes: (1)
 Aprovada a inclusão das seguintes atividades econômicas no objeto social da companhia: a) serviços de UTI Móvel (CNAE 86.21-6-01); b) Serviços Móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI Móvel (CNAE 86.21.6-02); c) serviços de tomografia (CNAE 86.40-2-04); d) serviços de ressonância magnética (CNAE 86.40-2-06); e) Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE 86.40-2-07) e f) Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;

O Estatuto social, com as alterações aprovadas nesta Assembléia, é consolidado e integra esta Ata como anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva ou condição, declarando-se transformada a sociedade, e ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, após o quê os trabalhos foram encerrados.

 Geraldine Maciel Guimarães
 Presidente

 Eduardo Cantieri
 Secretário

Visto do advogado:

Romano A. Zanlorensi
 OAB-PR 72.301

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

2

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

Art. 1º. Sob a denominação de SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A, fica constituída uma sociedade anônima (doravante, a “Sociedade”), de capital fechado, que se regerá pelas normas contidas neste estatuto e na legislação vigente.

Art. 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Deputado Heitor Alencar Furtado, n. 3.350, 17º andar, sala 1704, bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-528, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e no exterior.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

Art. 3º. O objeto social compreende a exploração de atividades referentes aos ramos de engenharia e medicina, a saber:

71.1.9-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; e projetos de engenharia de segurança;

74.9.0-1/99 - Assessoria e consultoria em saúde e Medicina do Trabalho, atividades de apoio à gestão de saúde; atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e seleção e agenciamento de mão de obra;

71.1.2-0/00 – Serviços de Engenharia, Assessoria, Consultoria, Planejamento;

86.10-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

86.30-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial ----- 1

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



86.30-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

86.21-6/01 - serviços de UTI Móvel;

86.21.6/02 Serviços Móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI Móvel;

86.40-2/04 serviços de tomografia;

86.40-2/06 serviços de ressonância magnética;

86.40-2/07 serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

86.40-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Art. 4°. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5°. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 cem mil ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Art. 6°. Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7°. Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo único. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de Assembleia Geral que autorizar o respectivo aumento. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo de exercício

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial ----- 2

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



do direito de preferência, bem como poderá determinar que a sua contagem se faça a partir da notificação dos acionistas no endereço constante dos livros e registros da Sociedade.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º. Na forma da legislação aplicável, as deliberações que competem aos acionistas serão tomadas em Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, conforme a matéria a ser apreciada, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 9º. A Assembléia Geral será convocada por qualquer dos Diretores ou ainda, por quaisquer das pessoas previstas em lei. Seus trabalhos serão instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes, recuzindo-se as deliberações tomadas a uma ata de Assembléia Geral.

Art. 10. Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembléia.

Parágrafo primeiro. O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, acionista ou não.

Parágrafo segundo. A Sociedade exigirá do procurador a entrega do instrumento de procuração, que ficará arquivado na sede social. Sem a entrega da procuração, o mandatário não poderá representar o acionista na Assembléia Geral.

Art. 11. Quando a lei ou o estatuto não estabelecerem *quorum* diverso, as deliberações em Assembléia serão sempre tomadas por maioria dos acionistas presentes com direito a voto.

Art. 12. Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas em lei, cada acionista deverá ser cientificado da realização da Assembléia, com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante correspondência com aviso de recebimento, enviada para o endereço constante dos livros e registros da Sociedade. É ônus do acionista informar a Sociedade qualquer mudança de endereço e domicílio.

Parágrafo único. O comparecimento do acionista à Assembléia saneia qualquer vício ou descumprimento de formalidade na convocação.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

3

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A administração da sociedade incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, prescindindo da garantia de gestão.

Parágrafo primeiro. A investidura de cada um dos membros eleitos da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Assembléia Geral e/ou de reuniões do respectivo órgão e permanecerão no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo segundo. Compete à Assembléia Geral fixar a remuneração dos membros da diretoria. A remuneração poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Parágrafo terceiro. Se e enquanto não houver deliberação assemblear acerca da remuneração os membros da diretoria exercerão gratuitamente suas funções.

Art. 14. A Diretoria será composta de 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia, a ser tomada na forma da Lei e deste Estatuto, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

Art. 15. Compete ao Diretor Presidente, na forma prevista na Lei e neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração necessários ao cumprimento do objeto social.

Art. 16. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências, bem como exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Art. 17. É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da Sociedade, com

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial ----- 4

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do contrato social e suas respectivas alterações.

Parágrafo único: Outrossim, é expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da sociedade, que importe na assunção de obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, abrangendo, mas não se limitando aos casos de atos e/ou negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais, fianças, abonos, cauções e outras garantias prestadas em favor a terceiros.

Art. 18. Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei ou neste estatuto:

- a) convocar as Assembléias Gerais de Acionistas nos termos do artigo 123, da Lei 6.404/76;
- b) submeter à Assembléia Geral os planos e orçamentos de investimentos anuais, bem como as demonstrações contábeis e de responsabilidade social prevista em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação;
- c) suprir a Assembléia Geral com todas as informações necessárias para suas deliberações;
- c) organizar e controlar as atividades dos setores econômico-financeiro, administrativo, operacional e comercial da sociedade, supervisionando e fiscalizando a contabilidade;
- e) nomear e constituir procuradores para representar a Companhia;
- f) fiscalizar o desenvolvimento dos negócios sociais, propondo análise e discussão de projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- g) executar a política administrativa, financeira e comercial da Sociedade, determinada pela Assembléia Geral;
- h) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelos acionistas.

Parágrafo único. As procurações outorgadas por um ou mais Diretores deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de vigência limitado a até 36 (trinta e seis) meses, suscetível de renovação ou prorrogação.

Art. 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário em virtude de convocação de qualquer um dos Diretores. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente.

----- Area reservada para utilização da Junta Comercial -----

5

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 20. A Sociedade terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração dos membros efetivos.

Art. 21. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, terão a competência prevista na legislação vigente.

Parágrafo único. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na data da primeira Assembléia Geral Ordinária, após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS.

Art. 22. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro com término em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Art. 23. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e de responsabilidade social previstas em lei observadas as normas então vigentes. Poderão ser elaboradas demonstrações contábeis intermediárias ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, “*ad referendum*” da Assembléia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidas às disposições legais incidentes.

Art. 24. Do resultado apurado no exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o pagamento do imposto de renda e de eventuais outros tributos incidentes.

Parágrafo primeiro. O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do artigo 191, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terá a destinação que a Assembléia Geral determinar, respeitadas as disposições legais incidentes.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

6

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Parágrafo segundo. A Assembléia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores da sociedade, de uma participação no lucro líquido, observados os limites legais.

Parágrafo terceiro. O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo quarto. A Assembléia Geral, mediante deliberação de acionistas que representem, em conjunto ou em separado, $\frac{3}{4}$ (três quarto) das ações com direito a voto, poderá autorizar a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo autorizar a retenção integral do lucro apurado no exercício para a formação de uma reserva para contingências ou para investimentos futuros.

Parágrafo quinto. Poderá ser aprovada a distribuição antecipada de resultados ao longo do exercício, com base em balancetes.

Parágrafo sexto. Os dividendos poderão ser distribuídos em valor desproporcional à participação dos acionistas no capital social, desde que observado o dividendo mínimo legal.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 25. A Sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria dos titulares das ações ou nos casos previstos em lei.

Art. 26. Dissolvida a Sociedade, os acionistas elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das ações que possuem na Sociedade.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A Sociedade poderá ser transformada por deliberação da maioria dos acionistas em sociedade por responsabilidade limitada, excluído o direito de retirada para os sócios que discordarem da transformação.

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

7

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Art. 28. As omissões do presente estatuto social serão resolvidas na forma da Lei, especialmente através da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 29. Para dirimir conflitos entre os acionistas e entre os acionistas e a sociedade, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba.

Eduardo Cantieri
Presidente

Geraldine Maciel Guimarães
Secretária

Visto do advogado:

Romano Antonio Zanlorensi
OAB/PR 72.301

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

8



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00703163922	EDUARDO CANTIERI
05841696980	ROMANO ANTONIO ZANLORENSI FILHO
05866388901	GERALDINE MACIEL GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 15:07 SOB Nº 20200609483.
PROTOCOLO: 200609483 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000438936. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A
CNPJ 09.378.748/0001-05 NIRE 41300304734

ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



DATA: 15/07/2020 **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede social, Deputado Heitor Alencar Furtado, n. 3.350, 17º andar, sala 1704, bairro Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-528.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - EDUARDO CANTIERI, brasileiro, solteiro, engenheiro de segurança no trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº007.031.639-22, portador da cédula de identidade civil expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - RG/PR 6.172.410-9, emitida em 09/03/1999, portador da carteira de identidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR nº95288/D emitida em 11/04/2005, residente e domiciliado à rua Assis Figueiredo, nº1315, apartamento 72, Torre 3B, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80630-280; Secretária - GERALDINE MACIEL GUIMARÃES, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob nº 058.663.889-01, portadora da carteira de identidade civil emitida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina – RG/SC nº 4.236.286, portadora da cédula profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM/PR nº 29.826, residente e domiciliada na rua Alberto Francisco Tossin, nº 139, AP 1003, Mossungue, Curitiba, Paraná CEP 81.200-360.

ORDEM DO DIA: (1) alteração de endereço da sede da empresa;

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial ----- 1

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A
CNPJ 09.378.748/0001-05 NIRE 41300304734

ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



DELIBERAÇÕES: A deliberação, tomada por unanimidade, foi a seguinte: (1) Aprovada a alteração de endereço da sede social da companhia para a Rua Padre Anchieta, 2348, SALA 2301, CEP 80730-001, Curitiba, Paraná.

O Estatuto social, com as alterações aprovadas nesta Assembléia, é consolidado e integra esta Ata como anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva ou condição, declarando-se transformada a sociedade, e ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, após o quê os trabalhos foram encerrados.

Eduardo Cantieri
Presidente

Geraldine Maciel Guimarães
Secretário

Visto do advogado:

Romano A. Zanlorensi
OAB-PR 72.301

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

2

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

Art 1º. Sob a denominação de SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A, fica constituída uma sociedade anônima (doravante, a “Sociedade”), de capital fechado, que se regerá pelas normas contidas neste estatuto e na legislação vigente.

Art. 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Padre Anchieta, 2348, SALA 2301, CEP 80730-001, Curitiba, Paraná, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e no exterior.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

Art. 3º. O objeto social compreende a exploração de atividades referentes aos ramos de engenharia e medicina, a saber:

71.1.9-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; e projetos de engenharia de segurança;

74.9.0-1/99 - Assessoria e consultoria em saúde e Medicina do Trabalho, atividades de apoio à gestão de saúde; atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e seleção e agenciamento de mão de obra;

71.1.2-0/00 – Serviços de Engenharia, Assessoria, Consultoria, Planejamento;

86.10-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

86.30-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

ESTATUTO SOCIAL DE
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



- 86.30-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 78.10-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 86.21-6/01 - serviços de UTI Móvel;
- 86.21.6/02 Serviços Móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI Móvel;
- 86.40-2/04 serviços de tomografia;
- 86.40-2/06 serviços de ressonância magnética;
- 86.40-2/07 serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 86.40-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Art. 4º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 cem mil ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Art. 6º. Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Art. 7º. Os acionistas, na proporção das ações que possuem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo único. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de Assembléia Geral que autorizar o respectivo aumento. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo de exercício

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



do direito de preferência, bem como poderá determinar que a sua contagem se faça a partir da notificação dos acionistas no encereço constante dos livros e registros da Sociedade.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º. Na forma da legislação aplicável, as deliberações que competem aos acionistas serão tomadas em Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, conforme a matéria a ser apreciada, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 9º. A Assembléia Geral será convocada por qualquer dos Diretores ou ainda, por quaisquer das pessoas previstas em lei. Seus trabalhos serão instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes, reduzindo-se as deliberações tomadas a uma ata de Assembléia Geral.

Art. 10. Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembléia.

Parágrafo primeiro. O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, acionista ou não.

Parágrafo segundo. A Sociedade exigirá do procurador a entrega do instrumento de procuração, que ficará arquivado na sede social. Sem a entrega da procuração, o mandatário não poderá representar o acionista na Assembléia Geral.

Art. 11. Quando a lei ou o estatuto não estabelecerem *quorum* diverso, as deliberações em Assembléia serão sempre tomadas por maioria dos acionistas presentes com direito a voto.

Art. 12. Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas em lei, cada acionista deverá ser cientificado da realização da Assembléia, com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante correspondência com aviso de recebimento, enviada para o endereço constante dos livros e registros da Sociedade. É ônus do acionista informar a Sociedade qualquer mudança de endereço e domicílio.

Parágrafo único. O comparecimento do acionista à Assembléia saneia qualquer vício ou descumprimento de formalidade na convocação.

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A administração da sociedade incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, prescindindo da garantia de gestão.

Parágrafo primeiro. A investidura de cada um dos membros eleitos da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Assembléia Geral e/ou de reuniões do respectivo órgão e permanecerão no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo segundo. Compete à Assembléia Geral fixar a remuneração dos membros da diretoria. A remuneração poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Parágrafo terceiro. Se e enquanto não houver deliberação assemblear acerca da remuneração os membros da diretoria exercerão gratuitamente suas funções.

Art. 14. A Diretoria será composta de 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia, a ser tomada na forma da Lei e deste Estatuto, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

Art. 15. Compete ao Diretor Presidente, na forma prevista na Lei e neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração necessários ao cumprimento do objeto social.

Art. 16. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências, bem como exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Art. 17. É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da Sociedade, com

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do contrato social e suas respectivas alterações.

Parágrafo único: Outrossim, é expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da sociedade, que importe na assunção de obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, abrangendo, mas não se limitando aos casos de atos e/ou negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais, fianças, abonos, cauções e outras garantias prestadas em favor a terceiros.

Art. 18. Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei ou neste estatuto:

- a) convocar as Assembléias Gerais de Acionistas nos termos do artigo 123, da Lei 6.404/76;
- b) submeter à Assembléia Geral os planos e orçamentos de investimentos anuais, bem como as demonstrações contábeis e de responsabilidade social prevista em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação;
- c) suprir a Assembléia Geral com todas as informações necessárias para suas deliberações;
- d) organizar e controlar as atividades dos setores econômico-financeiro, administrativo, operacional e comercial da sociedade, supervisionando e fiscalizando a contabilidade;
- e) nomear e constituir procuradores para representar a Companhia;
- f) fiscalizar o desenvolvimento dos negócios sociais, propondo análise e discussão de projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- g) executar a política administrativa, financeira e comercial da Sociedade, determinada pela Assembléia Geral;
- h) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelos acionistas.

Parágrafo único. As procurações outorgadas por um ou mais Diretores deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de vigência limitado a até 36 (trinta e seis) meses, suscetível de renovação ou prorrogação.

Art. 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário em virtude de convocação de qualquer um dos Diretores. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente.

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 20. A Sociedade terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração dos membros efetivos.

Art. 21. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, terão a competência prevista na legislação vigente.

Parágrafo único. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na data da primeira Assembléia Geral Ordinária, após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS.

Art. 22. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro com término em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Art. 23. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e de responsabilidade social previstas em lei observadas as normas então vigentes. Poderão ser elaboradas demonstrações contábeis intermediárias ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, “*ad referendum*” da Assembléia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidas às disposições legais incidentes.

Art. 24. Do resultado apurado no exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o pagamento do imposto de renda e de eventuais outros tributos incidentes.

Parágrafo primeiro. O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do artigo 191, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terá a destinação que a Assembléia Geral determinar, respeitadas as disposições legais incidentes.

ESTATUTO SOCIAL DE SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Parágrafo segundo. A Assembléia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores da sociedade, de uma participação no lucro líquido, observados os limites legais.

Parágrafo terceiro. O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo quarto. A Assembléia Geral, mediante deliberação de acionistas que representem, em conjunto ou em separado, $\frac{3}{4}$ (três quarto) das ações com direito a voto, poderá autorizar a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo autorizar a retenção integral do lucro apurado no exercício para a formação de uma reserva para contingências ou para investimentos futuros.

Parágrafo quinto. Poderá ser aprovada a distribuição antecipada de resultados ao longo do exercício, com base em balancetes.

Parágrafo sexto. Os dividendos poderão ser distribuídos em valor desproporcional à participação dos acionistas no capital social, desde que observado o dividendo mínimo legal.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 25. A Sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria dos titulares das ações ou nos casos previstos em lei.

Art. 26. Dissolvida a Sociedade, os acionistas elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das ações que possuem na Sociedade.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A Sociedade poderá ser transformada por deliberação da maioria dos acionistas em sociedade por responsabilidade limitada, excluído o direito de retirada para os sócios que discordarem da transformação.

ESTATUTO SOCIAL DE
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A



Art. 28. As omissões do presente estatuto social serão resolvidas na forma da Lei, especialmente através da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 29. Para dirimir conflitos entre os acionistas e entre os acionistas e a sociedade, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba.

Eduardo Cantieri
Presidente

Geraldine Maciel Guimarães
Secretária

Visto do advogado:

Romano Antonio Zanlorensi
OAB/PR 72.301

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00703163922	EDUARDO CANTIERI
05841696980	ROMANO ANTONIO ZANLORENSI FILHO
05866388901	GERALDINE MACIEL GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 10:01 SOB Nº 20203782534.
PROTOCOLO: 203782534 DE 14/08/2020 10:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003671887. NIRE: 41300304734.
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO V
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência 002/2022

A empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A., inscrito no CNPJ sob nº, 09.378.748/0001-05 residente/instalada Rua Padre Anchieta, n 2348, sala 2301, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000, neste ato através de seu representante legal, Sr EDUARDO CANTIERI, portador da carteira de identidade n.º RG 6.172.410-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 007.031.639-22, DECLARA:

- (1) Que se sujeita e concorda na íntegra e com todos os termos do Edital da Licitação, bem como às estabelecidas na minuta do Termo de Contrato, no Termo de Referência e demais anexos ao presente Edital e com todas as condições jurídicas, técnicas, ambientais, administrativas e financeiras estabelecidas no edital supracitado e demais documentos de licitação.
- (2) Que não existe no presente momento, pedido de falência por parte e em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática desclassificação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de licitação.
- (3) Que não existe no presente momento fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da empresa nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei Federal no 8.666/1993, e suas alterações, e que esta empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- (4) Que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 70 da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal no 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- (5) Que a empresa não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa e nem está suspensa do direito de licitar ou impedida de contratar com os Municípios consorciados, enquanto durarem os efeitos da sanção.
- (6) Que assume total responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados e informações prestadas e, em qualquer tempo, se compromete a apresentar a documentação, quando a mesma for solicitada pela Comissão Permanente de Licitação para diligências, e exime o ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.
- (7) Que todos os documentos que compõem o Edital foram colocados à nossa disposição e que tomamos pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.
- (8) Que, entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis (técnico ou legal) do componentes do seu quadro funcional, não figura servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado, não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Administração Municipal dos municípios consorciados ou do CISVALI.
- (9) Que esta empresa retirou e analisou o Edital e seus Anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias para elaboração de nossa proposta comercial,
- (10) Que assumiremos inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços contratados.
- (11) Que estamos cientes que a inverdade relativa às DECLARAÇÕES ora prestadas sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.
- (12) Que concordamos e estamos cientes que a superveniência de lei condiciona as Partes o seu cumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 08 de julho de 2022

EDUARDO
CANTIERI:00
703163922

Assinado de forma digital por
EDUARDO CANTIERI:00703163922
Dados: 2022.07.08 16:07:06 -03'00'

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A.
EDUARDO CANTIERI
CPF/MF nº 007.031.639-22 / RG 6.172.410-9 SSP/PR
DIRETOR PRESIDENTE

09 378 748/0001-05
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA
E MEDICINA S/A
RUA PADRE ANCHIETA, 2348, SALA 2301
BIGORRILHO - CEP 80.730-000
CURITIBA - PR



ANEXO IX
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE
ASSINATURA DO CONTRATO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência 002/2022

A empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A., inscrito no CNPJ sob nº, 09.378.748/0001-05 residente/instalada Rua Padre Anchieta, n 2348, sala 2301, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000, neste ato através de seu representante legal, Sr EDUARDO CANTIERI, portador da carteira de identidade n.º RG 6.172.410-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 007.031.639-22, DECLARA:

Razão Social da proponente: SMB Serviços de Engenharia e Medicina S.A.

Endereço: Rua Padre Anchieta 2348 - Sala 2301

Bairro: Bigorriho CEP: 80430-060

Cidade: Curitiba Estado:Paraná

CNP no 09.378.748/0001-05

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal/ISS (alvará) 170.453.712.604 do telefone 41 3121-3350

e-mail: comercial@smbgestao.com.br

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Eduardo Cantieri

Função do representante legal: Presidente

Endereço do representante legal: Avenida Silva Jardim, 2014- andar 6, apartamento 602

Rg. 617.241.09 SESP PR - CPF 007.031.639-22

Curitiba, 08 de julho de 2022

EDUARDO
CANTIERI:00
703163922

Assinado de forma
digital por EDUARDO
CANTIERI:007031639
22

Dados: 2022.07.08
16:05:50 -03'00'

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A.
EDUARDO CANTIERI
CPF/MF nº 007.031.639-22 / RG 6.172.410-9 SSP/PR
DIRETOR PRESIDENTE





REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.378.748/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2007
NOME EMPRESARIAL SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 2348	COMPLEMENTO SALA 2301 ANDAR 23 COND ANCHIETA BUSINESS ED
CEP 80.730-001	BAIRRO/DISTRITO BIGORRILHO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMINUZZI@SMBENGMED.COM	TELEFONE (41) 3223-4059
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **13:52:22** (data e hora de Brasília).

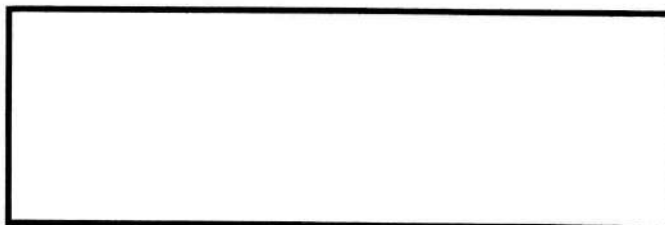
Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 04 537.126-4			CNPJ/CPF 09.378.748/0001-05	
ENDEREÇO R. PADRE ANCHIETA				NÚMERO 2348
UNIDADE 2301	ANDAR 23	COMPLEMENTO	BAIRRO BIGORRILHO	CEP 80730-001
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/12/2007			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.527.158		DATA EMISSÃO 23/10/2020	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
N.78.1.0-8/00.00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
Q.86.3.0-5/02.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES				
Q.86.3.0-5/01.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
Q.86.1.0-1/02.00 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS				
Q.86.4.0-2/99.00 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
M.74.9.0-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
Q.86.4.0-2/07.00 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA				
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
M.71.1.9-7/04.00 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO				
Q.86.4.0-2/06.00 SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA				
Q.86.4.0-2/04.00 SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA				
Q.86.2.1-6/02.00 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL				
Q.86.2.1-6/01.00 UTI MÓVEL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
08/07/2022 - 16:16:28

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA**
CNPJ: **09.378.748/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:01 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **A07F.B3C4.08FD.2181**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.767.733
CNPJ: 09.378.748/0001-05
Nome: SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:03 do dia 07/07/2022.
Código de autenticidade da certidão: 7741BF0E402C4982785B31F6D753B0E0B1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.378.748/0001-05
Razão Social: SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
Endereço: R PADRE ANCHIETA 2348 SALA 2301 ANDAR 23 / BIGORRILHO /
CURITIBA / PR / 80730-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022070200554506549396

Informação obtida em 04/07/2022 14:18:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026821812-48



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.378.748/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Cor.' written vertically.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 09.378.748/0001-05
 Certidão nº: 6148406/2022
 Expedição: 21/02/2022, às 16:54:29
 Validade: 20/08/2022 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.378.748/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Several handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Domingos Peneda, s/n.º, Vila Itibere, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ/MF 13.681.884/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SR. PRESIDENTE JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3734958-5, inscrito no CPF sob n.º 584.032.649-68, residente e domiciliado à Rua Edgar Whitters, n.º 53, Penha – Antonina/PR, Brasil, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU Diretor Executivo, André Luís da Costa Pereira, **ATESTA que**, a Empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.378.748/0001-05, com sede situada na Rua Padre Anchieta, 2348, Sala 2301, Curitiba - Estado do Paraná, presta Serviços de Atendimento móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192, junto ao consórcio, conforme discriminado abaixo:

Contratos: 64/2021 / 69/2021 / 74/2021 / 57/2021

Data de início: 20/10/2021

Data Final: à atual: À atual

Serviços de gestão completa das seguintes unidades: 2 (DUAS) UNIDADES DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – USB/SAMU / 2 (DUAS) UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO – USA/SAMU

Serviços de Regulação, incluindo Médicos Tarms e Rádios Operadores

Área abrangida pelos serviços:

- Antonina - 18.949 habitantes
- Paranaguá - 156.174 habitantes
- Morretes – 16.446 habitantes
- Matinhos - 35.219 habitantes
- Guaratuba - 37.527 habitantes
- Guaraqueçaba - 7.594 habitantes
- Pontal do Paraná - 26 636 habitantes

Os serviços foram executados com ótima Qualidade e atendendo a todas as solicitações e demais condições estabelecidas no Contrato.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 19 de Abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA
A conformidade com a assinatura digital se encontra em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



André Luís da Costa Pereira
Diretor Executivo





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

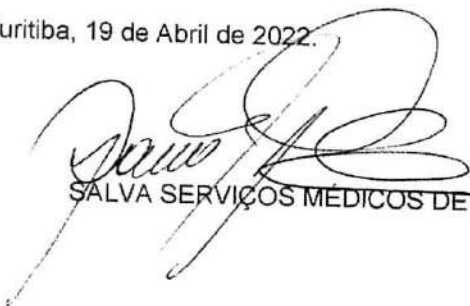

SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 67.844.845/0001-34, com sede situada na Rua Conselheiro Dantas, 141, bairro Prado Velho, Curitiba - Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Alan Flausino, , **ATESTA que**, a Empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.378.748/0001-05, com sede situada na Rua Padre Anchieta, 2348, Sala 2301, Curitiba - Estado do Paraná, prestou Serviços de Atendimento móvel de Urgência e Emergência – SAMU, junto a empresa, pelo prazo de dezembro de 2020 a dezembro de 2021, no contrato Ecco Salva CIMSAMU, conforme quantidades abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	720	HORAS	AMBULANCIA ALFA SAMU CASTRO
2	720	HORAS	AMBULANCIA ALFA SAMU IRATI
3	720	HORAS	AMBULANCIA ALFA SAMU PONTA GROSSA
4	720	HORAS	AMBULANCIA ALFA SAMU TELEMACO BORBA
5	1	MÊS	GESTÃO OPERACIONAL

Os serviços foram executados com ótima Qualidade e atendendo a todas as solicitações e demais condições estabelecidas no Contrato.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 19 de Abril de 2022.



 SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA LTDA

(41) 3340 8787

www.eccosalva.com.br

Rua Conselheiro Dantas, 141 - CEP 80220-150 - Curitiba

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100441904227577929863>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 100441904227577929863-1
 Data: 19/04/2022 14:51:16
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMV95126-4SF0;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 14:55:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.420.047/0001-07, com endereço a Rua Uruguai, 283 - Alto Alegre, Cascavel - PR, 85805-010, representado pelo Presidente do CONSAMU Sr. Sr. GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, brasileiro, portador do CPF nº 016.549.529-40., RG nº 5054369-2 SESP/PR, residente e domiciliado em Corbélia/PR e o Diretor Geral Sr. JOSÉ PEIXOTO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.054.025-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 727.533.749-53, residente e domiciliado nesta cidade, **ATESTA** que a empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.378.748/0001-05, com escritório estabelecido na Rua Padre Anchieta nº 2348, sala 2301, Curitiba - PR, prestação de serviços na área de saúde por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, sendo, profissionais médicos; enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, socorristas, destinados ao atendimento dos serviços de Urgência e Emergência (SAMU 192), e demais unidades do CONSAMU (Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais e bases descentralizadas).

Objeto: empresa especializada na prestação de serviços na área de saúde por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, sendo, profissionais médicos; enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, destinados ao atendimento dos serviços de Urgência e Emergência (SAMU 192), e demais unidades do CONSAMU (Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais e bases descentralizadas)

Prazo Total: 06 meses

UNIDADES CONSAMU

CASCADEL

GUAÍRA

MARECHAL CANDIDO RONDON

PALOTINA

QUEDAS DO IGUAÇU

SANTA HELENA

TOLEDO

Rua Uruguai, 283 - Bairro Alto Alegre - CEP 85.805-010 - Cascavel - PR e-mail:
licitacao@consamu.com.br / www.consamu.com.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100440807211256923959-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100440807211256923959-1
Data: 08/07/2021 10:12:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT67570-N1TP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 10:15:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSAMU

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO:

UPA TOLEDO
UPA GUAIRA
UPA MARECHAL CANDIDO RONDON
UPA BRASILIA (CASCAVEL)

UNIDADES HOSPITALARES

HOSPITAL RETAGUARDA CASCAVEL
HOSPITAL PALOTINA

MUNICIPIO ATENDIDOS PELO CONSAMU:

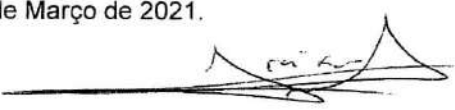
Assis Chateaubriand	Nova Aurora
Cafelândia	Palotina
Capitão Leonidas Marques	Quedas do Iguaçu
Cascavel	Santa Helena
Catanduvas	Santa Tereza do Oeste
Céu Azul	São José das Palmeiras
Corbélia	Terra Roxa
Guaira	Toledo
Guaraniaçu	Três Barras do Paraná
Jesuítas	Tupãssi
Marechal Candido Rondon	Vera Cruz

Valor Global: R\$ 2.504.989,20 (dois milhões, nove mil reais, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Os serviços foram executados com ótima Qualidade e atendendo a todas as solicitações e demais condições estabelecidas no Contrato.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cascavel, 22 de Março de 2021.



CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR
JOSE PEIXOTO DA SILVA NETO
DIRETOR GERAL

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre – CEP 85.805-010 – Cascavel – PR e-mail:
licitacao@consamu.com.br / www.consamu.com.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100440807211256923959>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100440807211256923959-2
Data: 08/07/2021 10:12:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT67571-Q8CM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 10:15:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 10245 **CNPJ** 09.378.748/0001-05 **Inscrição** 18/09/2017 **Validade** 18/09/2022

Razão Social
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A

Nome Fantasia
SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA

Endereço
R PE ANCHIETA - BIGORRILHO, 2348, SL 2301

Município / UF
CURITIBA / PR



Responsável
33197 - RODRIGO CAMARGO DE CAMARGO

Classificação
UNIDADE MÉDICA PERICIAL - TIPO I - MEDICINA DO TRABALHO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 18/09/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº: **ee323f48fa1c250b094b639c360d15d0ee7c9f3d**
Emitida eletronicamente via internet em **13/09/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crfmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr (a) **RODRIGO CAMARGO DE CAMARGO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **33197** desde **29/07/2014**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 10/10/2022.

Chave de validação **c8f9517da569faccb70feb156943aa77d0645a01**

Emitida eletronicamente via internet em 10/07/2022.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A.**, CNPJ 09.378.748/0001-05, foi inscrita em 18/09/2017, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **10245**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **RODRIGO CAMARGO DE CAMARGO**, inscrito sob o nº. 33197 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 03/08/2022. ✓

Chave de validação **69f48e67008b50c7f2713fbed16fe58b9496d05f**

Emitida eletronicamente via internet em **03/05/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



REGISTRO RODRIGO CAMARGO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rodrigo Camargo".



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Serviço

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **RODRIGO CAMARGO DE CAMARGO**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **33197**, é o(a) Responsável Técnico pelo **Medicina do Trabalho e Consultoria à Empresa** da empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A**, CNPJ **09.378.748/0001-05**, CRM **10245**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **18/09/2017**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **18/09/2022**.

Chave de validação **b772eb87e7d853be0901edebfb5f23a642f90879**

Emitida eletronicamente via internet em **23/11/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A**, CNPJ 09.378.748/0001-05, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **10245**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2023**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia **31/01/2023**.

Chave de validação **f87ebee2ea85c97671716fe966faa298aeccab7e**

Emitida eletronicamente via internet em **21/02/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **RODRIGO CAMARGO DE CAMARGO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **33197** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023. ✓

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [0a3493d3ff5aa08091ebd0a452b7c93eecfea0a0](#)

Emitida eletronicamente via internet em **13/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



CERTIDÃO DE REGISTRO DE EMPRESA
Nº COREN-PR-0165-CL B.1, B.2, B.3

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que a empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA**, com Sede na Rua Padre Anchieta, 2348 – bairro Bigorrião – Curitiba/PR, encontra-se registrada neste órgão sob. nº COREN-PR 0165 CL B.1, B.2, B.3 Livro 01 – Folha 84-v, estando em conformidade com a Resolução Cofen 255/2001.

Enfermeira Responsável Técnica **EMMANUELLE ELIZABETH RODRIGUES DO AMORIM**, Coren-PR nº 441.089.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2021.

VALIDADE ATÉ 09/02/2026

RITA SANDRA FRANZ
PRESIDENTE



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100441002216921676167>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100441002216921676167-1
Data: 10/02/2021 15:38:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00003-46ZA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 15:42:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico

EMMANUELLE ELIZABETH RODRIGUES

COREN-PR Nº

441089

ANOTAÇÃO

202201555

Data de Expedição

06/07/2022

Turno

13:00 ÀS 17:00 H

Administrador(a)

Instituição:

**SMB ENGENHARIA E MEDICINA SA
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**

Gestão:

GESTÃO ASSISTENCIAL

Endereço:

Rua Padre Anchieta, 2348

Cidade:

Curitiba

Validade:

06/07/2023

Curitiba, 06 de julho de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente

Certidão Nº: 2022001866 emitida em 06/07/2022.



Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100440607224063674591>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100440607224063674591-1
Data: 06/07/2022 15:35:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11892-7HLP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 07/07/2022 às 11:00:32

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **EMMANUELLE ELIZABETH RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob nº **034.522.679-89**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **441089**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.



Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

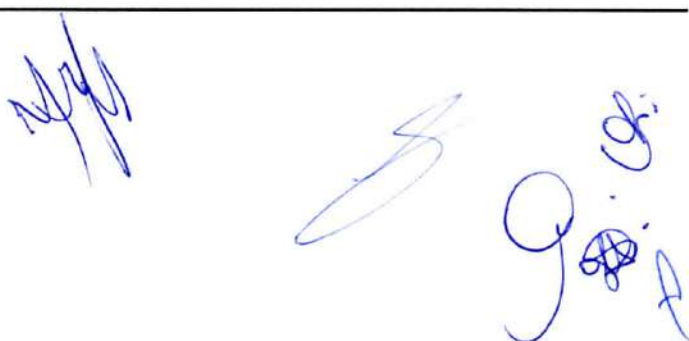
Válida por **30 dias após a emissão.**

Curitiba/PR, 07 de julho de 2022

Nº da Certidão **0707202211003213933869**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>





Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **SMB ENGENHARIA E MEDICINA SA**
Categoria: **PESSOA JURÍDICA**
Inscrição nº: **COREN-PR 0165 CL B.1, B.2, B.3**
Situação: **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 07 de julho de 2022.

Nº da Certidão 07072.02202.27152.33995.9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 07/07/2022
Válida por 30 dias após a emissão.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **EMMANUELLE ELIZABETH RODRIGUES**
Categoria: **ENFERMEIRO**
Inscrição nº: **441089**
Situação: **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 07 de julho de 2022.

Nº da Certidão 07072.02202.10372.33995.1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 07/07/2022 ✓
Válida por 30 dias após a emissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 27711	VALIDADE 18/10/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C7B26CB03196567796C48AC718C81C50
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A		
NOME FANTASIA FARMÁCIA HOSPITALAR SMB		
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA EQUIVALENTE HOSPITALAR - PRIVADA	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA EQUIVALENTE A HOSPITALAR	
ENDEREÇO RUA PADRE ANCHIETA 2348 SALA 2301 CD ANCHIETA BUSINESS	CNPJ 09.378.748/0001-05	
LOCALIDADE BIGORRILHO	CIDADE - UF CURITIBA II-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	*****	*****	*****	*****	08:00 às 10:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	26116	ANA FRANCISCA MARTINS SIMAS	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	*****	*****	*****	*****	08:00 às 10:00

OBS.: CRT EMITIDA NOS TERMOS DA DECISAO JUDICIAL N 5037591-49.2016.4.04.7000 DA 6 VARA FEDERAL DE CURITIBA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 17 de Janeiro de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 1002/2021
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

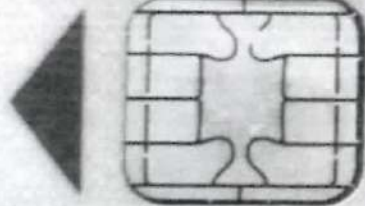
- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
26116 / PR

NOME
DR^a. ANA FRANCISCA MARTINS SIMAS



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
04/01/1988

DIPLOMADO PELA
UNIANDRADE

NATALIDADE/UF
ANTONINA / PR

DATA DE CONCLUSÃO
28/02/2013

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



Ana Francisca martins Simas

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
PEDRO ANTONIO SIMAS
CLEUZA MARA MARTINS



RG
100032570 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/05/2012

CPF
059.654.569-05

TÍTULO DE ELEITOR
085857960639

ZONA
6

SEÇÃO
66

GRUPO SANGÜÍNEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/12/2018



Miriam Ramos Fiorentin

MIRIAN RAMOS FIORENTIN
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Declaração de Perfil do Estabelecimento

Declaração



DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	27711
Razão Social:	SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
Nome Fantasia:	FARMÁCIA HOSPITALAR SMB
CNPJ:	09.378.748/000105
Município:	CURITIBA II-PR

tem como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 07/07/2020 à 07/07/2022:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
26116	ANA FRANCISCA MARTINS SIMAS	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %

Curitiba, 7 de Julho de 2022.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação.
Código de Autenticação: 695A-A778-7428-B112



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
Inscrição: 27711
CNPJ: 09.378.748/0001-05
Endereço: PADRE ANCHIETA SALA 2301 CD ANCHIETA BUSINESS, BIGORRILHO
CEP: 80-730.001
Cidade: CURITIBA II-PR
Qualificação: FARMACIA EQUIVALENTE A
Situação Cadastral: DEFINITIVA



Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 07/07/2022 às 11:16:26.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 49A6-6A8B-E292-6C59





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ANA FRANCISCA MARTINS SIMAS
Inscrição: 26116
CPF: 059.654.569-05
Endereço: RUA AMAZONAS 521 AP 155, AGUA VERDE
CEP: 80-610.030
Cidade: CURITIBA-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO



Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 07/07/2022 às 16:22:51.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impresores/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 475A-A115-E30D-43E4





Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 – Água Verde – Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 157/2022

Certificamos a quem possa interessar que a empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA**, CNPJ nº **09.378.748/0001-05** com sede na **R PE ANCHIETA, Nº 2348 - CONJ 2301 - BIGORILHO - CURITIBA - PR - CEP: 80730-001**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **03290** concedido em **16/05/2022**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

RAFAEL FERNANDES MATTANA 32530
CAROLLO

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referente anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2022.

Curitiba, 16 de maio de 2022.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **56c9e3aa-fcf8-40fc-a41b-67c27b46b775**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº 539/2022



Certificamos a quem possa interessar, que o(a) **ADMINISTRADOR RAFAEL FERNANDES MATTANA CAROLLO** portador do CPF nº **038.552.229-08**, possui Registro Profissional ativo neste CRA-PR sob o nº **32530** concedido em **13/05/2022**.

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referentes a anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2022.

Curitiba/PR, 13 de maio de 2022.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **10d2a533-5ea4-41c4-bc03-237c770cd4f9**



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Instituído pela Resolução Normativa CFA nº 203

Certificamos que RAFAEL FERNANDES MATTANA CAROLLO, ADMINISTRADOR, CRA-PR nº 32530, é o(a) Responsável Técnico(a) pela empresa SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA registro PJ nº 03290 CNPJ nº 09.378.748/0001-05

Eventuais reclamações sobre serviços ou produtos fornecidos pela empresa acima qualificada deverão ser encaminhadas ao Responsável Técnico ou ao Conselho Regional de Administração do Paraná.

Curitiba, 16/05/2022.

Adm. RAFAEL FERNANDES MATTANA CAROLLO
CRA-PR nº 32530

Proprietário/gerente



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **4f36cc6b-0300-4812-b69b-709f98d317ff**

**Este Certificado só é valido com a assinatura do Responsável Técnico e Representante Legal da Empresa.

DECLARAÇÃO QUADRO TÉCNICO



A empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A., inscrito no CNPJ sob nº, 09.378.748/0001-05 residente/instalada Rua Padre Anchieta, n 2348, sala 2301, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-000, neste ato através de seu representante legal, Sr EDUARDO CANTIERI, portador da carteira de identidade n.º RG 6.172.410-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 007.031.639-22, DECLARA para fins da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022 – CISVALI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU que:

A partir da data de assinatura do contrato, disporá de quadro clínico/técnico e administrativo capacitado compatível com as obrigações assumidas para o início da execução do objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de julho de 2022



**EDUARDO
CANTIERI:00
703163922**
Assinado de forma
digital por EDUARDO
CANTIERI:007031639
22
Dados: 2022.07.10
11:32:16 -03'00'

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A.
EDUARDO CANTIERI
CPF/MF nº 007.031.639-22 / RG 6.172.410-9 SSP/PR
DIRETOR PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO
REG. DOC: 30397/2020

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE, certifica que a empresa:

Razão Social : SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
Nome Fantasia : SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
Endereço : RUA PADRE ANCHIETA - UMS CSA REDESIM
Complemento : SALA 2301 ANDAR 23 COND A Bairro : BIGORRILHO
Município : CURITIBA Cep : 80730001
Telefone : (41) 32234059 Fax :
Ponto de Ref. :
CNPJ : 09.378.748/0001-05

Número: 2348

Está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Resolução Nº 0002/2018, Art 2º Inciso III, Art 7º Inciso I e ANEXOS I e II, para exercer a(s) atividade(s) CNAE(s):

N.7810-8/00.00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

- Q.8610-1/02.00 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
- Q.8621-6/02.00 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
- Q.8621-6/01.00 UTI MÓVEL
- Q.8630-5/02.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
- Q.8630-5/01.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
- Q.8640-2/06.00 SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
- M.7119-7/04.00 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
- Q.8640-2/99.00 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Curitiba, 12 de Novembro de 2020

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO
REG. DOC: 30397/2020

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE, certifica que a empresa:

Razão Social : SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
Nome Fantasia : SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
Endereço : RUA PADRE ANCHIETA - UMS CSA REDESIM
Complemento : SALA 2301 ANDAR 23 COND A Bairro : BIGORRILHO
Município : CURITIBA Cep : 80730001
Telefone : (41) 32234059 Fax :
Ponto de Ref. :
CNPJ : 09.378.748/0001-05

Número: 2348

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução N° 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

- Q.8640-2/07.00 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
- M.7490-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- M.7112-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- Q.8640-2/04.00 SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA



[Handwritten signature]
Curitiba, 12 de Novembro de 2020
[Handwritten initials]

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

*P
C
J*



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

CNPJ.09.378.748/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/07/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de julho de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 866E959F ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.07.08
13:47:32 BRT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41300304734	CNPJ 09.378.748/0001-05
NOME EMPRESARIAL SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.3A.83.65.C0.48.FE.96.E5.FE.53.77.44.46.38.0A.E9.DA.16.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	31543340253	CLAUDINEI FERREIRA:31543340253	549921292544645286 2	06/05/2021 a 06/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07314386000155	TORRE GESTAO EMPRESARIAL LTDA:07314386000155	549921292544642125 8	06/05/2021 a 06/05/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	31543340253	CLAUDINEI FERREIRA:31543340253	549921292544645286 2	06/05/2021 a 06/05/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

43.3A.83.65.C0.48.FE.96.E5.FE.53.77.4
4.46.38.0A.E9.DA.16.EE-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/12/2021 às 13:10:00

21.F1.A5.59.32.12.5F.00
B1.67.C2.C1.B1.9A.3B.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.378.748/0001-05
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
NIRE: 41300304734
CNPJ: 09.378.748/0001-05
Número de Ordem: 14
Natureza do Livro: DIARIO
Município: CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/12/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6005

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
Natureza do Livro: DIARIO
Número de ordem: 14
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6005
Data de inicio: 01/01/2020
Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.3A.83.65.C0.48.FE.96.E5.FE.53.77.44.46.38.0A.E9.DA.16.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.378.748/0001-05

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.156.543,00	R\$ 4.550.866,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 824.743,00	R\$ 1.684.071,70
DISPONÍVEL		R\$ 108.344,84	R\$ 838.797,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 315.749,64
BANCO ITAU - CC		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNICREDI - CC		R\$ 0,00	R\$ 315.739,64
BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 108.334,84	R\$ 523.048,00
ITAU - APLICAÇÃO		R\$ 108.334,84	R\$ 262.290,65
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 60.757,35
UNICREDI - APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
VALORES A RECEBER		R\$ 699.804,26	R\$ 833.433,65
CLIENTES		R\$ 699.804,26	R\$ 833.433,65
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 699.804,26	R\$ 833.433,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 16.593,90	R\$ 11.840,41
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 16.593,90	R\$ 11.840,41
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ a Recuperar		R\$ 16.593,90	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 11.840,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 331.800,00	R\$ 2.866.794,95
CONTA CORRENTE COM ACIONISTA		R\$ 0,00	R\$ 2.505.188,11
CONTA CORRENTE COM ACIONISTA		R\$ 0,00	R\$ 2.505.188,11
CONTA CORRENTE COM ACIONISTA		R\$ 0,00	R\$ 2.505.188,11
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 331.800,00	R\$ 361.606,84
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 331.800,00	R\$ 331.800,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 221.800,00	R\$ 221.800,00
VEÍCULOS		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CONSÓRCIO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 29.806,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.3A.83.65.C0.48.FE.96.E5.FE.53.77.44.46.38.0A.E9.DA.16.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **09.378.748/0001-05**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS - VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 29.806,84
PASSIVO		R\$ 1.156.543,00	R\$ 4.550.866,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 140.857,43	R\$ 800.972,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 195.714,87
ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 195.714,87
INSS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 162.911,05
FGTS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 28.105,21
IRRF S/ FOLHA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.698,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 140.857,43	R\$ 605.257,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 140.857,43	R\$ 605.073,29
ISS A RECOLHER		R\$ 57.569,11	R\$ 70.009,26
PIS A RECOLHER		R\$ 11.775,28	R\$ 63.645,70
COFINS A RECOLHER		R\$ 54.347,07	R\$ 293.746,35
IRPJ A RECOLHER		R\$ 2.098,58	R\$ 77.971,09
CSSL A RECOLHER		R\$ 15.067,39	R\$ 99.700,89
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 184,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 184,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO CREDOR CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 150.306,96	R\$ 926.105,68
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 183.067,10	R\$ 453.772,30
IMPOSTOS PARCELADOS - LP		R\$ 183.067,10	R\$ 453.772,30
TRIBUTOS PARCELADO		R\$ 183.067,10	R\$ 453.772,30
(-) EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ (32.760,14)	R\$ 472.333,38
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 505.093,52
EMPRÉSTIMOS INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 505.093,52
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER L/P		R\$ (32.760,14)	R\$ (32.760,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.3A.83.65.C0.48.FE.96.E5.FE.53.77.44.46.38.0A.E9.DA.16.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.378.748/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ (32.760,14)	R\$ (32.760,14)
CONTA CORRENTE COM ACIONISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE COM ACIONISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE COM ACIONISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 865.378,61	R\$ 2.823.788,81
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 765.378,61	R\$ 2.723.788,81
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 765.378,61	R\$ 2.723.788,81
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 765.378,61	R\$ 21.783.108,99
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ (19.059.320,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.3A.83.65.C0.48.FE.96.E5.FE.53.77.44.46.38.0A.E9.DA.16.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **09.378.748/0001-05**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 5.527.499,08	R\$ 24.574.937,19
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.527.499,08	R\$ 24.574.937,19
(-) Deduções		R\$ (249.697,67)	R\$ (1.057.200,23)
(-) ISS		R\$ (47.943,95)	R\$ (159.691,30)
(-) PIS		R\$ (35.928,74)	R\$ (159.830,36)
(-) COFINS		R\$ (165.824,98)	R\$ (737.678,57)
Receita Líquida		R\$ 5.277.801,41	R\$ 23.517.736,96
Lucro Bruto		R\$ 5.277.801,41	R\$ 23.517.736,96
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (1.714.891,25)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.007.564,81)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (317.039,01)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (105.137,11)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.681,84)
(-) AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.657,20)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (156.212,54)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (116.598,74)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.405,84)	R\$ (4.186,36)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (869,61)	R\$ (3.865,04)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (125,00)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (1.536,23)	R\$ (196,32)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (1.713,12)
(-) ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.443,51)
(-) ISS Retido não recuperável		R\$ (0,00)	R\$ (269,61)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.641,67)	R\$ (46.925,44)
(-) MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES		R\$ (3.529,97)	R\$ (10.030,98)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (5.111,70)	R\$ (30.201,62)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.887,23)
(-) MULTAS PAGAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.528,90)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (276,71)
Receitas Financeiras		R\$ 5,67	R\$ 536,72
RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 5,67	R\$ 536,72
Resultado Operacional Líquido		R\$ 5.266.759,57	R\$ 21.750.557,51
Resultado Antes do IR		R\$ 5.266.759,57	R\$ 21.750.557,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.3A.83.65.C0.48.FE.96.E5.FE.53.77.44.46.38.0A.E9.DA.16.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.378.748/0001-05
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisões		R\$ (146.315,70)	R\$ (732.908,07)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (86.618,70)	R\$ (467.498,75)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (59.697,00)	R\$ (265.409,32)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.120.443,87	R\$ 21.017.649,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.3A.83.65.C0.48.FE.96.E5.FE.53.77.44.46.38.0A.E9.DA.16.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Valores Expressos em Reais)

Descrição	Capital Social	Resultados Acumulados	Patrimonio Liquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	100.000	30.282	130.282
Resultado do Exercício		5.120.444	5.120.444
Ajustes de operações de exercícios anteriores		-	-
Distribuição de Lucros	-	(4.385.348)	(4.385.348)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	100.000	765.378	865.378
Resultado do Exercício	-	21.017.649	21.017.649
Ajustes de operações de exercícios anteriores	-	83	83
Distribuição de Lucros	-	(19.059.321)	(19.059.321)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	100.000	2.723.789	2.823.789

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIO

	2020	2019
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	21.017.649	5.120.444
Ajustes por:		-
Ajustes de saldo de Exercícios Anteriores	83	-
(Aumento)/Diminuição nas contas dos grupos do ativo:		-
Duplicatas a Receber	(133.629)	(699.804)
Tributos a Recuperar	4.753	(16.426)
Conta Corrente Acionistas	(2.505.188)	-
Aumento/(Diminuição) nas contas dos grupos do passivo:		
Empréstimos e Financiamento	505.094	-
Obrigações Sociais	195.715	-
Obrigações Tributárias	314.092	274.694
Parcelamentos Tributárias	421.012	-
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	19.819.581	4.678.907
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Ativo Imobilizado	(29.807)	(331.800)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(29.807)	(331.800)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Dividendos Pagos	(19.059.321)	(4.385.348)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos	(19.059.321)	(4.385.348)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	730.453	(38.241)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	108.345	146.586
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	838.798	108.345

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis



RUA PADRE ANCHIETA, 22348 SALA 2301 | Bairro BIGORRILHO | 80730-001- Curitiba -PR | Brasil
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em Reais, exceto quando especificado)



NOTA 1-CONTEXTO OPERACIONAL

A SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA. tem por objetivos: Seleção e agenciamento de mão-de-obra. É uma sociedade anônima fechada, com sede de sua matriz a R PADRE ANCHIETA, n° 2348, SL 2301 - BIGORRILHO, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80730-001, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41300304734 em 28/12/2007.

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para o exercício findo em 31/12/2020, a qual leva em consideração às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, alteradas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e no Pronunciamento Técnico para Pequenas e Médias Empresas – CPC PME aprovado pela resolução CFC 1.255/09 (NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas).

As demonstrações contábeis foram elaboradas com o objetivo de oferecer informação sobre a posição financeira (balanço patrimonial), o desempenho (resultado e resultado abrangente) e fluxos, conforme contido na Seção 2 – Conceitos e Princípios Gerais do CPC PME.

NOTA 3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Balanço Patrimonial – Estruturado e elaborado conforme dispõe a Seção 4 do CPC PME. Os Ativos Circulantes e Não Circulantes, e Passivos Circulantes e Não Circulantes são apresentados como grupos de contas separados no balanço patrimonial, levando-se em consideração os critérios de classificação estabelecidos nesta Seção.

b) Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente – Estruturado e elaborado conforme dispõe a Seção 5 do CPC PME. Os itens de receitas e despesas, reconhecidos na Demonstração do Resultado do Exercício, estão sendo apresentados e classificados conforme determina esta Seção. A Demonstração do Resultado Abrangente esta sendo apresentada em conjunto com a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, conforme modelo que consta no CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Estruturado e elaborado conforme dispõe a Seção 6 do CPC PME. As informações apresentadas contemplam o resultado e outros resultados abrangentes do período, demonstrando o valor atribuível para os controladores e não controladores da entidade, o total de Ajustes de Exercícios Anteriores e a conciliação entre os saldos iniciais e finais do período.

d) Demonstração dos Fluxos de Caixa – Estruturado e elaborado conforme dispõe a Seção 7 do CPC PME. As informações apresentadas fornecem informações nas alterações de caixa e equivalentes de caixa, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A demonstração foi elaborada utilizando o método indireto.

e) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – As políticas contábeis adotadas pela entidade estão em conformidade com o determinado na Seção 10 do CPC PME e foram aplicadas em uniformidade durante todo o exercício corrente.

f) Imobilizado – A entidade reconhece os ativos imobilizados de acordo com a Seção 17 do CPC PME. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil estimada permitida pela legislação fiscal.

g) Receitas – A entidade mensura as receitas conforme determinações da Seção 23 do CPC PME. São reconhecidas pelo regime de competência.

NOTA 4- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa em sua maioria são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

NOTA 5-CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Saldo decorrente de IRRF sobre aplicações financeiras acumuladas até o ano de 2020.



NOTA 6- IMOBILIZADO/INTANGÍVEL

Está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil do bem conforme parâmetros estabelecidos pela Legislação Tributária.

NOTA 7- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS / TRABALHISTAS

Saldo em de impostos em aberto vencidos e a vencer, ao custo histórico de valor e saldo de salários e obrigações previdenciárias em 31/12/2020.

NOTA 8- IMPOSTO DE RENDA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A empresa adota o cálculo da Contribuição Social e do Imposto de Renda, aplicando as regras do regime de tributação com base no Lucro presumido. A provisão de Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15%, sobre o lucro tributável ajustado nos termos da legislação vigente, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder a R\$ 240.000,00. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é constituída à alíquota de 9%, sobre o lucro tributável antes do Imposto de Renda, ajustado nos termos da legislação vigente.

NOTA 9- ÔNUS E GARANTIAS

Não existem ônus reais constituídos sobre elementos do ativo.

Não existem garantias prestadas a terceiros ou outras responsabilidades eventuais ou contingentes.

NOTA 10- TÓPICOS DE RELEVÂNCIA

A sociedade nada tem a informar sobre eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.

EDUARDO
CANTIERI:007
03163922

Assinado de forma
digital por EDUARDO
CANTIERI:00703163922
Dados: 2021.12.21
18:03:36 -03'00'

EDUARDO CANTIERI
Administrador
CPF: 007.031.639-22

CLAUDINEI
FERREIRA:31
543340253

Assinado de forma
digital por CLAUDINEI
FERREIRA:31543340253
Dados: 2021.12.13
22:19:30 -03'00'

CLAUDINEI FERREIRA
Contador
CO. CRCPR 043988/O-2



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.684.071,70 + 2.505.188,11 800.972,16 + 926.105,68	2,43
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	1.684.071,70 800.972,16	2,10
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	1.684.071,70 - 0,00 800.972,16	2,10
Índice de Liquidez Imediata	Disponível Passivo Circulante	838.797,64 800.972,16	1,05
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante Patrimônio Líquido	1.684.071,70 - 800.972,16 2.823.788,81	0,31
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.550.866,65 800.972,16 + 926.105,68	2,64
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.684.071,70 - 800.972,16	883.099,54
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	800.972,16 + 926.105,68 2.823.788,81	0,61
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	800.972,16 + 926.105,68 4.550.866,65	0,38
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	800.972,16 2.823.788,81 + 0,00	0,28
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante Passivo Não-Circulante	800.972,16 926.105,68	0,86
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	800.972,16 + 926.105,68 4.550.866,65	0,38
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.823.788,81 800.972,16 + 926.105,68	1,64
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas Ativo	30.102.436,27 4.550.866,65	6,61
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional Receitas de Vendas	28.795.538,37 30.102.436,27	0,96
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido Receita Líquida de Vendas	26.138.093,31 28.795.538,37	0,91
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício Ativo	26.138.093,31 4.550.866,65	5,74
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	26.138.093,31 2.823.788,81	9,26
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido Passivo Total	2.823.788,81 4.550.866,65	0,62
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) -	(9,26 x 0,05) + (2,43 x 1,65) + (2,74 x 3,55) -	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
	(Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(2,10 x 1,06) - (0,38 x 0,33)	11,84

EDUARDO
CANTIERI:00703163922

Assinado de forma digital por
EDUARDO CANTIERI:00703163922
Dados: 2021.12.21 18:04:28 -03'00'

CLAUDINEI
FERREIRA:31543340253

Assinado de forma digital por
CLAUDINEI FERREIRA:31543340253
Dados: 2021.12.13 21:53:00 -03'00'

EDUARDO CANTIERI

CLAUDINEI FERREIRA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR043988/O-2

CPF: 315.433.402-53

CPF: 007.031.639-22



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Retificadora



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

09.378.748/0001-05

SCP

NOME EMPRESARIAL

SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

CC.9F.64.BF.45.75.34.01.DA.A3.AD.70.2E.4F.DE.97.B2.6C.B2.02

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	04579543963	EMERSON LUIS DOUKEY:04579543963	5499212930056139632	22/06/2021 a 22/06/2022
Procurador	07314386000155	TORRE GESTAO EMPRESARIAL LTDA:07314386000155	5499212925446421258	06/05/2021 a 06/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

CC.9F.64.BF.45.75.34.01.DA.A3.AD.70.
2E.4F.DE.97.B2.6C.B2.02-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/12/2021 às 13:44:56

9A.DB.E1.5B.45.7E.EC.B2
3E.00.F2.3A.76.B9.33.A9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41300304734	CNPJ 09.378.748/0001-05
NOME EMPRESARIAL SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.A0.16.FB.B2.63.E0.ED.50.95.77.4D.7A.B4.F9.2C.C7.D3.E3.11	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	12009507000195	TORRE CONTABILIDADE LTDA:12009507000195	908323490359850313 4	18/05/2022 a 18/05/2023	Sim
Contador	03741828920	EDUARDO LUIS DOUKEY:03741828920	908323385146324732 8	19/10/2021 a 19/10/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

90.A0.16.FB.B2.63.E0.ED.50.95.77.4D.
7A.B4.F9.2C.C7.D3.E3.11-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2022 às 15:47:03

8D.A3.F9.5D.90.99.94.C2
DE.1D.F3.42.77.3D.6E.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.378.748/0001-05
Número de Ordem do Livro: 15



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
NIRE	41300304734
CNPJ	09.378.748/0001-05
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/12/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55617

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55617
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
09.378.748/0001-05 SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA 08/07/2022 15:11:44 EE8063110C65B5420F1BEF5587956B63E2694A02

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Data de Início Data de Fim Consolidada Origem
01/01/2021 31/12/2021 Não SPED-ECD

Título
Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição



Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
Notas Explicativas	Notas Explicativas	Notas Explicativas
Outro - Anexo	Outros	DF 2021.rtf
Outro - Anexo	Outros	SMB - Carta de Responsabilidade da Administração_.rtf

Assinantes

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	Qualificação	Tipo	Número CRC	UF CRC	Signatário Responsável	Assinante Termo de Substituição ECD
TORRE CONTABILIDADE LTDA	12.009.507/0001-95	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	-	-	-	Sim	Não
EDUARDO LUIS DOUKEY	00.003.741/8289-20	Contador		045077/O-9	PR	Não	Não



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
TORRE CONTABILIDADE LTDA:12009507000195	12.009.507/0001-95	08/07/2022 15:11:44	Procurador	Certificado Digital



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
09.378.748/0001-05 SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA 08/07/2022 15:11:27 31C1DA72F6EF867979FB2978306D6D53983CFCA9

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Inicio Data de Fim Consolidada Origem
01/01/2021 31/12/2021 Não SPED-ECD

Título
Balanco Patrimonial

Descrição



Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
Notas Explicativas	Notas Explicativas	Notas Explicativas
Outro - Anexo	Outros	DF 2021.rtf
Outro - Anexo	Outros	SMB - Carta de Responsabilidade da Administração_.rtf

Assinantes

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	Qualificação	Tipo	Número CRC	UF CRC	Signatário Responsável	Assinante Termo de Substituição ECD
TORRE CONTABILIDADE LTDA	12.009.507/0001-95	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	-	-	-	Sim	Não
EDUARDO LUIS DOUKEY	00.003.741/8289-20	Contador		045077/O-9	PR	Não	Não

Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
TORRE CONTABILIDADE LTDA:12009507000195	12.009.507/0001-95	08/07/2022 15:11:27	Procurador	Certificado Digital





CNPJ
09.378.748/0001-05

Razão Social
SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Início: 01/01/2021 Data de Fim: 31/12/2021 Consolidada: Não Origem: SPED-ECD

Título
Balanco Patrimonial

Descrição



	01/01/2021	31/12/2021
1 ATIVO	4.550.866,65	10.785.737,09
2 ATIVO CIRCULANTE	1.684.071,70	4.826.482,42
3 DISPONÍVEL	838.797,64	1.332.397,53
4 CAIXA	0,00	70.000,00
5 CAIXA	0,00	70.000,00
6 BANCOS CONTA MOVIMENTO	315.749,64	118.450,43
8 BANCO ITAU - CC	10,00	33.478,08
10 BANCO DO BRASIL	0,00	0,00
465 UNICREDI - CC	315.739,64	84.972,35
15 BANCOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	523.048,00	1.143.947,10
17 ITAU - APLICAÇÃO	262.290,65	0,00
19 BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO	60.757,35	130.237,14
21 ITAÚ - APLICAÇÃO CDB	0,00	0,00
466 UNICREDI - APLICAÇÃO	200.000,00	1.013.709,96
26 VALORES A RECEBER	833.433,65	3.494.084,89
27 CLIENTES	833.433,65	3.494.084,89
28 DUPLICATAS A RECEBER	833.433,65	3.494.084,89
34 OUTROS CRÉDITOS	11.840,41	0,00
35 CRÉDITO DE FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00
38 ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00
44 TRIBUTOS A RECUPERAR	11.840,41	0,00
46 IRRF a Recuperar	0,00	0,00
48 CSLL a Recuperar	0,00	0,00
49 PIS a Recuperar	0,00	0,00
50 COFINS a Recuperar	0,00	0,00
53 INSS A RECUPERAR	11.840,41	0,00
71 ATIVO NAO CIRCULANTE	2.866.794,95	5.959.254,67
72 CONTA CORRENTE COM ACIONISTA	2.505.188,11	2.186.403,50
73 CONTA CORRENTE COM ACIONISTA	2.505.188,11	2.186.403,50
74 CONTA CORRENTE COM ACIONISTA	2.505.188,11	2.186.403,50
91 ATIVO IMOBILIZADO	361.606,84	3.772.851,17
92 ATIVO IMOBILIZADO	331.800,00	2.648.984,97
94 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	221.800,00	341.435,65

	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	0,00	173.365,98
97	VEÍCULOS	110.000,00	2.134.183,34
108	CONSÓRCIO EM ANDAMENTO	29.806,84	1.123.866,20
109	CONSÓRCIOS - VEÍCULOS	29.806,84	1.123.866,20
133	PASSIVO	4.550.866,65	10.785.737,09
134	PASSIVO CIRCULANTE	800.972,16	3.387.591,66
135	FORNECEDORES	0,00	63.607,64
136	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	63.607,64
137	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	63.607,64
138	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	195.714,87	517.724,79
139	ORDENADOS E SALÁRIOS	0,00	0,00
140	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
141	FERIAS A PAGAR	0,00	0,00
142	13 SALARIO A PAGAR	0,00	0,00
148	ENCARGOS SOCIAIS	195.714,87	517.724,79
149	INSS A PAGAR	162.911,05	412.905,78
150	FGTS A PAGAR	28.105,21	71.262,77
151	IRRF S/ FOLHA A PAGAR	4.698,61	33.556,24
153	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	605.257,29	2.612.628,84
154	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	605.073,29	2.612.114,73
155	ISS A RECOLHER	70.009,26	1.246.658,06
157	PIS A RECOLHER	63.645,70	138.471,75
158	COFINS A RECOLHER	293.746,35	639.689,29
159	IRPJ A RECOLHER	77.971,09	289.976,06
160	CSLL A RECOLHER	99.700,89	297.319,57
166	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	184,00	514,11
167	IR RETIDO NA FONTE A RECOLHER	0,00	30,00
168	CSRF A RECOLHER	0,00	300,11
169	ISS RETIDO A RECOLHER	184,00	184,00
181	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	193.630,39
182	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	193.630,39
470	UNICRED	0,00	193.630,39
223	PASSIVO NAO CIRCULANTE	926.105,68	1.574.356,62
224	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	453.772,30	1.069.263,10
225	IMPOSTOS PARCELADOS - LP	453.772,30	1.069.263,10
173	TRIBUTOS PARCELADO	453.772,30	1.069.263,10
234	EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	472.333,38	505.093,52
235	EMPRÉSTIMOS	505.093,52	505.093,52
243	EMPRÉSTIMOS INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS	505.093,52	505.093,52
245	(-) JUROS A TRANSCORRER L/P	(32.760,14)	0,00
464	IMPOSTOS PARCELADOS	(32.760,14)	0,00
256	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.823.788,81	5.823.788,81
257	CAPITAL REALIZADO	100.000,00	100.000,00
258	CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
259	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00	100.000,00
273	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.723.788,81	5.723.788,81
274	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.723.788,81	5.723.788,81
276	LUCROS ACUMULADOS	21.783.108,99	69.225.127,59
277	(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	(19.059.320,18)	(63.501.338,78)



Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.



CNPJ: 09.378.748/0001-05 Ração Social: SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Data de Início: 01/01/2021 Data de Fim: 31/12/2021 Consolidada: Não Origem: SPED-ECD

Título: Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição

		01/01/2021	31/12/2021
DRE16	Resultado Antes do IR	21.750.557,51	49.234.243,67
DRE13	Resultado Operacional Líquido	21.750.557,51	49.234.243,67
DRE5	Lucro Bruto	23.517.736,96	54.989.230,40
DRE3	Receita Líquida	23.517.736,96	54.989.230,40
DRE1	Receita Operacional	24.574.937,19	58.293.629,23
292	SERVIÇOS PRESTADOS	24.574.937,19	58.293.629,23
DRE2	Deduções	(1.057.200,23)	(3.304.398,83)
305	ISS	(159.691,30)	(1.176.648,80)
306	PIS	(159.830,36)	(378.761,11)
307	COFINS	(737.678,57)	(1.748.988,92)
DRE6	Despesas Com Pessoal	(1.714.891,25)	(5.207.209,20)
332	SALARIOS	(1.007.564,81)	(3.043.688,46)
333	HORAS EXTRAS	(317.039,01)	(497.196,84)
336	13º SALÁRIO	(105.137,11)	(266.473,67)
337	FERIAS	(10.681,84)	(117.102,10)
338	AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	(1.657,20)	0,00
341	ABONO PECUNIÁRIO	0,00	(564,54)
342	INSS	(156.212,54)	(1.095.649,70)
343	FGTS	(116.598,74)	(116.149,64)
344	VALE REFEICAO	0,00	(22.000,00)
348	VALE TRANSPORTE	0,00	(648,00)
353	UNIFORMES	0,00	(43.368,00)
356	SEGUROS A FUNCIONÁRIOS	0,00	(4.368,25)
DRE7	Despesas Administrativas	(4.186,36)	(371.316,04)
360	ENERGIA ELÉTRICA	(3.865,04)	(1.152,14)
362	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	(11.831,31)
363	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	(178,78)
364	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	(13.506,00)
365	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	0,00	(15.958,20)
366	COPA E COZINHA	0,00	(7.607,61)
367	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	(24.734,35)
368	MANUTENÇÃO E REPAROS	(125,00)	0,00
369	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	(166.836,48)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

371	SEGUROS	0,00	(25.413,06)
375	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	(52.781,36)
377	TELEFONE/INTERNET	(196,32)	(431,78)
378	ESTACIONAMENTO	0,00	(6.780,00)
380	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	(1.188,00)
383	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	(3.229,00)
387	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	(1.718,19)
388	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	(3.164,80)
389	BRINDES E DOAÇÕES	0,00	(1.430,00)
455	ALUGUEL DE SOFTWARE	0,00	(7.115,00)
472	MATERIAL DE USO OPERACIONAL	0,00	(26.260,00)
DRE8	Despesas Tributárias	(1.713,12)	(29.352,79)
396	ESTADUAIS	(1.443,51)	(29.319,13)
397	FEDERAIS	0,00	(33,66)
467	ISS Retido não recuperável	(269,61)	0,00
DRE9	Despesas Financeiras	(46.925,44)	(166.990,69)
412	MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES	(10.030,98)	(15.309,51)
414	DESPESES BANCÁRIAS	(30.201,62)	(79.370,35)
415	JUROS PAGOS	(4.887,23)	(48.875,97)
416	MULTAS PAGAS	(1.528,90)	0,00
418	IOF	(276,71)	(23.434,86)
DRE10	Receitas Financeiras	536,72	19.881,99
407	RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	536,72	19.881,99
DRE17	Provisões	(732.908,07)	(1.792.225,07)
440	PROVISÃO IRPJ	(467.498,75)	(1.141.872,59)
441	PROVISÃO CSLL	(265.409,32)	(650.352,48)
DRE0	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.017.649,44	47.442.018,60



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.826.482,42 + 2.186.403,50	1,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.387.591,66 + 1.574.356,62	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.826.482,42	1,42
	Passivo Circulante	3.387.591,66	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.826.482,42 - 0,00	1,42
	Passivo Circulante	3.387.591,66	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.332.397,53	0,39
	Passivo Circulante	3.387.591,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	10.785.737,09	2,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.387.591,66 + 1.574.356,62	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.387.591,66 + 1.574.356,62	0,85
	Patrimônio Líquido	5.823.788,81	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.387.591,66 + 1.574.356,62	0,46
	Passivo Total	10.785.737,09	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	3.387.591,66	0,58
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.823.788,81 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	3.387.591,66	2,15
	Passivo Não-Circulante	1.574.356,62	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.387.591,66 + 1.574.356,62	0,46
	Ativo	10.785.737,09	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	5.823.788,81	1,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.387.591,66 + 1.574.356,62	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	58.293.629,23	5,40
	Ativo	10.785.737,09	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	54.989.230,40	0,94
	Receitas de Vendas	58.293.629,23	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	47.442.018,60	0,86
	Receita Líquida de Vendas	54.989.230,40	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	47.442.018,60	4,40
	Ativo	10.785.737,09	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	47.442.018,60	8,15
	Patrimônio Líquido	5.823.788,81	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	5.823.788,81	0,54
	Passivo Total	10.785.737,09	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(8,15 x 0,05) + (1,41 x 1,65) + (1,76 x 3,55) - (1,42 x 1,06) - (0,46 x 0,33)	7,33

EDUARDO CANTIERI
Assinado de forma digital por EDUARDO CANTIERI:00703163922
Dados: 2022.07.11 09:01:58 -03'00'

CLAUDINEI FERREIRA:31543340
Assinado de forma digital por CLAUDINEI FERREIRA:31543340253
Dados: 2022.06.15 07:43:43 -03'00'

EDUARDO CANTIERI

CLAUDINEI FERREIRA

Reg. no CRC - PR sob o No. PR043988/O-2

CPF: 315.433.402-53

CPF: 007.031.639-22



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU – CISVALI
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.002/2022
RAZÃO SOCIAL: SMB ENGENHARIA E MEDICINA S/A
CNPJ: 09.378.748/0001-05
ENDEREÇO/CEP: PADRE ANCHIETA 2348 – 2301 / 80.430-
060
TELEFONE: 41-3121-3350
EMAIL: COMERCIAL@SMBGESTAO.COM.BR
ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 11/07/2022